



CONTRATO 13/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 42 KWP, INCLUINDO PROJETO EXECUTIVO E EQUIPAMENTOS, ALÉM DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, DO QUAL DECORRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **GLADSTONE CORREA DIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando, nº 91, Bairro São Francisco, CEP: 35.661-169, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68 e a Empresa **LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, qualificada no **CONTRATO Nº 13/2020** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020, Pregão Nº 02/2020**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,I, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência da execução do contrato nº 13/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 07/02/2021 até 07/04/2021 para fins de conclusão da execução contratual prevista na cláusula sexta do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE *Gláston Correa Dias*

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATADA: *f. dias*

LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME

Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579